



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.327 , DE 25 DE JANEIRO DE 1.995

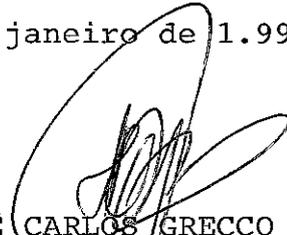
JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei nº 2.565, de 29 de junho de 1.994, DECRETA:

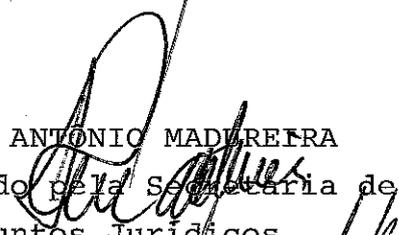
Art. 1º A Escala de Padrões de Vencimentos dos Cargos Públicos e a tabela de Faixas Salariais dos Servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho do Poder Executivo do Município de Mauá, são reajustadas em 8,67% (oito inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), correspondentes ao IPC-r dos meses de Dezembro de 1.994 e Janeiro de 1.995 e 5% (cinco por cento) a título de reposição de perdas acumuladas de 1.994.

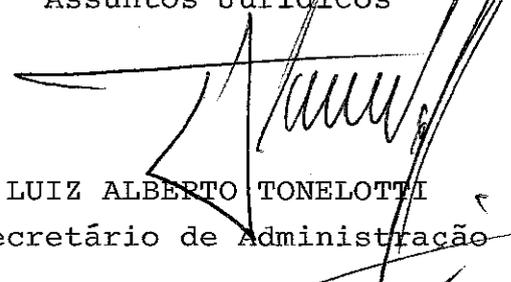
Art. 2º A Secretaria de Administração providenciará e aplicará as novas tabelas de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1.995, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 25 de janeiro de 1.995.


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


LÚCIO ANTÔNIO MADUREIRA
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


LUIZ ALBERTO TONELETTI
Secretário de Administração

- vide-verso -